

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Material e Patrimônio

MEMO-CMEP - 122025

Código de validação: C221E3BB0E

Ao Senhor

RODRIGO ERICEIRA VALENTE DA SILVA

Diretor Administrativo

TJMA/Local

Assunto: Contratação de empresa para confecção de tapetes tipo capacho

Senhor Diretor,

Considerando o cumprimento do Plano de Contratações Anual do TJMA regulado pela RESOL-GP-822020 (Dispõe sobre Plano Anual de Contratações de bens, serviços, obras e soluções de tecnologia da informação e comunicações no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Maranhão) e RESOL-GP – 272022 (Institui a Política de Governança de Contratações do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão);

Considerando que a ARP nº 95/2023 (vigência: 19.09.2023 a 19.09.2024) teve sua vigência expirada e que o Contrato de Fornecimento nº 0010/2024-TJMA será encerrado em 22.02.2025;

Considerando, por fim, o que prescreve o Art.18 da Lei 14.133/2021 sobre a fase preparatória e da instrução do processo licitatório

Encaminhamos o conjunto de documentação em anexo (Estudo Técnico Preliminar com análise risco e Termo de Referência) para dar ensejo à formalização de Ata de Registro de Preços e futura contratação de empresa especializada no fornecimento tapetes tipo capácho, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas nos referidos documentôs e seus anexos.

Sem mais, desde já nos colocamos à inteira disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Coordenadoria de Material e Patrimônio

FERNANDA MELO LINDOSO
Coordenadora de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 106500

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/01/2025 14:38 (FERNANDA MELO LINDOSO)



MEMO-CMEP - 122025 / Código: C221E3BB0E
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

DOCUMENTO - 1352025

Código de validação: DE9E5ED1FD



DOCUMENTO - 1352025 / Código: DE9E5ED1FD
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

1. Setor requisitante da demanda

Área requisitante	Coordenadoria de Material e Patrimônio
Responsável pela demanda	Fernanda Melo Lindoso
Matrícula	106500
E-mail	fmlindoso@tjma.jus.br
Telefone	(98)84064388

2. Objeto da demanda

Formação de ata de registro de preço para futura contratação de empresa especializada no fornecimento de tapetes para suprir as demandas dos anos de 2025-2026.

3. Justificativa da necessidade da contratação

A aquisição de tapetes tipo capacho para o Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão se justifica pela necessidade de melhorar a preservação da limpeza e conservação dos pisos, especialmente nas áreas de maior circulação, como entradas e corredores. O uso desses tapetes contribui significativamente para evitar que sujeira, areia e umidade sejam levados para o interior do prédio, o que, por sua vez, reduz a necessidade de limpeza constante e protege o patrimônio. Além disso, os tapetes possuem características antiderrapantes que auxiliam na prevenção de



escorregamentos e quedas, aumentando a segurança das pessoas que frequentam o tribunal, sejam servidores, magistrados ou visitantes.

4. Características de demanda

CLASSIFICAÇÃO DA DEMANDA:

- Produto
- Serviço não continuado
- Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- Serviço com produto

TIPO DE DEMANDA: Tecnologia da informação Outras

RESULTADOS/OBJETIVOS A SEREM ALCANÇADOS: A aquisição de tapetes para o Tribunal de Justiça tem como principais objetivos a melhoria do ambiente físico, proporcionando mais conforto, segurança e estética aos servidores e visitantes. Espera-se, com essa aquisição, criar um ambiente mais acolhedor, com tapetes que ofereçam uma maior aderência ao piso, reduzindo o risco de quedas e acidentes, especialmente em áreas de alto tráfego ou em locais com maior risco de umidade. Além disso, a escolha dos tapetes deverá contemplar a durabilidade, com modelos de boa resistência ao uso constante e à limpeza, o que resultará em menor custo de manutenção a longo prazo.

Outro objetivo importante é a harmonização do ambiente com a identidade visual do Tribunal, buscando tapetes que combinem com a decoração, transmitindo uma imagem de organização e seriedade. A escolha de produtos fáceis de limpar e manter também é fundamental, a fim de garantir que o ambiente permaneça sempre adequado e bem cuidado, sem demandar muito tempo ou recursos para conservação.

Com a aquisição desses tapetes, espera-se um ambiente mais seguro, esteticamente agradável e funcional, que também contribua para a melhoria da qualidade de vida dos servidores, proporcionando um espaço de trabalho mais confortável. A adequação às normas de acessibilidade, garantindo que



os tapetes não sejam obstáculos para pessoas com mobilidade reduzida, também é um ponto crucial na escolha dos materiais.

Uma das vantagens de realizar essa aquisição por meio do Sistema de Registro de Preços é a possibilidade de otimizar o processo de compra, garantindo preços mais competitivos e condições mais vantajosas. Esse sistema permite que o Tribunal faça a contratação de fornecedores para o fornecimento de tapetes por um período determinado, sem a necessidade de realizar novos processos licitatórios a cada demanda. Dessa forma, ao registrar os preços previamente, há maior previsibilidade de custos e um aumento na eficiência da compra, já que as condições acordadas no momento da licitação podem ser aplicadas durante a vigência do registro.

Além disso, o Sistema de Registro de Preços proporciona uma maior flexibilidade e agilidade nas aquisições, uma vez que os preços e condições já estarão previamente estabelecidos, permitindo que o Tribunal adquira os tapetes conforme a necessidade, sem depender de um novo processo licitatório. Essa forma de aquisição também garante o cumprimento das normas legais e a transparência, ao mesmo tempo em que reduz a burocracia e o tempo necessário para as compras.

Portanto, ao optar pelo Sistema de Registro de Preços, o Tribunal de Justiça não só garante uma gestão mais eficiente dos recursos públicos, como também se beneficia de uma aquisição mais estratégica e vantajosa, assegurando que os objetivos de melhoria do ambiente institucional sejam atendidos com mais economia, praticidade e segurança.

Tipo do resultado	Detalhamento
(x) Redução de custo/redução de uso de recursos	compatibilizar a manutenção da qualidade na prestação dos serviços com a aquisição de tapetes
(x) Redução de riscos / melhoria de controle	Possibilidade de atender as demandas de uma maneira mais econômica e bem coordenada



5. Descrições e quantidades

Especificação	Unidade de medida ou fornecimento	Quantidade
<p>1. TAPETES TIPO CAPACHO PERSONALIZADO, com as seguintes características: Espessura mínima do produto final de 12 mm e peso de 5,1kgs/m²; Fibras de vinil entrelaçadas, com altura mínimo de 10 mm, fundidas sobre costado em vinil sólido(não espumado); Base antiderrapante com manta de não tecido para reforço e maior durabilidade; A base deverá ser em peça única com o próprio material, não colada; Para alto tráfego, acima de 2.000 pessoas por dia; As fibras devem ser fixadas no costado por processo de fusão térmica (vulcanizado), para ficarem incrustadas no costado (não devem ser coladas); Antichamas, lavável, antimoho e com sistema de contenção de sujeira que remova e esconda as partículas com tramas flexíveis para limpeza da sola dos calçados; Logotipo com até 05 cores e arte conforme solicitação da unidade requisitante.</p>	M ²	1000

6. Previsão de data para entrega/execução do serviço

01/04/2025



7. Previsão no Plano Anual de Contratação - PCA 2025DE00181

A despesa tem previsão orçamentária conforme consta no PCA 2025DE00181 DE R\$ 160.000,00

*disponível na página do Tribunal de Justiça do Maranhão (

https://www.tjma.jus.br/financas//index.php?acao_portal=menu_contrat_atas)

8. Membros indicados para acompanhamento e fiscalização

8.1 Gestor titular (Chefe/Responsável do setor requisitante)

Nome: **Fernanda Melo Lindoso**

Matrícula: 106500

E-mail: fmlindoso@tjma.jus.br

8.2 Gestor substituto (Chefe/Responsável substituto do setor requisitante)

Nome: **Hellen Cristina Oliveira Amorim**

Matrícula: 129270

E-mail: hcamorim@tjma.jus.br

8.3 Fiscal titular

Nome: **Ana Martinha da Silva Pinheiro**

Matrícula: 103903



E-mail: ampinheiro@tjma.jus.br

8.4 Fiscal substituto

Nome: **Marcos Gilson Ferreira Amaral**

Matrícula: 162198

E-mail: mgfamamaral@tjma.jus.br

10. Anexos

Estudo Técnico Preliminar
Mapa de risco
Termo de Referência

Local, data.

Responsável pela Formalização da Demanda

(Nome, matrícula e assinatura)

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça

FERNANDA MELO LINDOSO
Coordenadora de Material e Patrimônio
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 106500

MARCOS GILSON FERREIRA AMARAL
Secretario Substituto da Coordenação
Coordenadoria de Material e Patrimônio
Matrícula 162198

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/01/2025 17:04 (FERNANDA MELO LINDOSO)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 24/01/2025 09:14 (MARCOS GILSON FERREIRA AMARAL)

